



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 381/2023

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **nos termos regimentais**, e ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁFEGO DE BEBEDOURO, Ilmo. Sr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, no sentido que seja estabelecido bolsões de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforo. (foto anexa).

JUSTIFICATIVA

O bolsão de proteção é um espaço livre demarcado antes da faixa de retenção, exclusivo para que motocicletas se posicionem a frente dos demais veículos automotores enquanto aguardam a liberação do semáforo para transitar, sendo demarcadas em vias com maiores volumes.

Os bolsões de proteção serão implantados basicamente em vias com circulação considerável de motocicletas e conflito veicular, devendo ser observadas a segurança viária e a análise técnica do órgão responsável e implantada nas vias que tem condições geométricas para tanto.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2023.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45806/2023 - 14/03/2023 - 08:33:33 - 3-WBP8





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5K161X50XX33WBP8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5K16-1X50-XX33-WBP8

